

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017 MÊS: 08 DE MARÇO

PORTARIA Nº 276/2017-GAPRE

de 2017.

de 08 de março de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Fazer retornar à repartição de origem o servidor **JOÃO BELINO E SILVA NETO**, matrícula nº 66628, lotado na Secretaria de Administração, ora a disposição da Câmara Municipal de Mamanguape.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 08 de março

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA

Prefeita Municipal